

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA BIBLIOTECA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços referente a Interface Web para a Biblioteca “Desembargador Juvenil Amorim Ewerton”, divisão de informação do Fórum Des. Sarney Costa, na modalidade de contratação inexigibilidade.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de suporte técnico frente às demandas da Biblioteca do Fórum, no que se refere à utilização e atualização de versão do Sistema de Automação de Biblioteca – SIABI.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO, LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.107, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O local para execução dos serviços é na Biblioteca do Fórum Des. Sarney Costa.

3.3. O prazo de entrega conta do a partir da assinatura do contrato.

3.4. A entrega do produto em desacordo com o especificado neste termo será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-lo no prazo assinado pelo TJMA, sob pena de ser considerada em atraso quanto a o prazo de entrega.

3.5. O objeto contratual, mesmo entregue e recebido, fica sujeito à substituição pela contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível acontecer no decorrer da sua utilização.

3.6. Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do produto no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante.

3.6. Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do produto no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1. A contratada deverá oferecer garantia e suporte técnico dos serviços à contratante durante todo o período de vigência do contrato.

4.2. O suporte técnico compreenderá: atendimento via telefone, *e-mail* para o esclarecimento de dúvidas e suporte a configuração do ambiente computacional, a qualquer momento durante a vigência do contrato;

4.3. Orientação técnica ao corpo de bibliotecários sobre a implantação de informações da AACR2 no formato MARC adotado pelo SIABI;

4.4. Orientação ao CPD da contratante sobre a melhor maneira de executar um RESTORE dos BACKUPS, na eventualidade de um sinistro com perda do Banco de Dados;

4.5. Implantação, gratuita, de novas versões na linguagem DELPHI do módulo de CATALOGAÇÃO, CIRCULAÇÃO e/ou TERMINAL DE USUÁRIO.

5 DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor anual do suporte técnico será de R\$ 7.389,48 em 12 parcelas mensais de R\$ 615,79 .

As notas fiscais serão atestadas pelo fiscal do contrato, indicado neste termo e encaminhado ao gestor do contrato.

5.1 VALOR TOTAL ESTIMADO:

Valor do suporte técnico mensal biblioteca: R\$ 590,17

Valor do reajuste: R\$ 25,62

Valor do suporte técnico com reajuste: R\$ 615,79

Técnico mensal por 12 meses: R\$: 7.389,48

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

6.2 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.

6.3 Aplicar sanções, conforme previsto no contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar o objeto do contrato conforme especificado e dentro do prazo estipulado neste termo de referência.

7.2 Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido neste termo de referência.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO)

O processo deverá ser instruído nos termos do artigo 72 da Lei 14133/2021.

9 FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DAR-SE-Á POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N° 14133/2021 QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR EXCLUSIVO.

10 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pela chefia da Divisão de Biblioteca deste Fórum, na pessoa de LINDAMIRA LEITE DA SILVA, mat. 187203. Na ausência da titular para fiscalização, a servidora JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO, Analista Jud./Bibliotecária, mat. 102202, exercerá de tal atividade.

11 GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do presente contrato ficará a cargo da Diretoria Administrativa do TJMA.

12. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

Em caso de inadimplemento total ou parcial do objeto contratual, à contratada serão aplicadas as sanções previstas, na Lei nº 14133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa.

12.1 Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito da CONTRATANTE, para apresentar defesa facultando-se nesta oportunidade se da conveniência da Administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações;

12.2 De conformidade com o estabelecido nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a CONTRATADA, às penalidades:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

13 DA RESCISÃO

A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/21.

14 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado pela servidora JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO, Analista Judiciária, Bibliotecária, Mat. 102202.

São Luís/MA, 21 de Setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO

Data: 27/09/2023 08:58:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO

Analista Judiciária, Bibliotecária

Mat. 102202.